

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante

Unidade requisitante	UNIDADE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Chefe da Unidade	CHANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO		
Cargo/função	Diretor de T.I.	Matrícula	221.391-5
E-mail	chanderpinheiro@saude.rn.gov.br	Telefone	

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A presente demanda tem por objetivo a aquisição, por dispensa de licitação, de conectores e cabos espirais do tipo QD (Quick Disconnect), acessórios indispensáveis ao funcionamento dos headsets corporativos utilizados pela Coordenadoria de Regulação da Assistência - CORSA/SESAP-RN.

Recentemente, foram adquiridos 50 (cinquenta) headsets para atender às demandas operacionais da CORSA. Entretanto, os equipamentos foram entregues sem os cabos e conectores necessários para a devida conexão com os telefones fixos corporativos, impossibilitando seu uso integral nas estações de trabalho.

Além desses, há também headsets já existentes na coordenadoria que necessitam dos mesmos conectores para pleno funcionamento, o que reforça a necessidade da presente aquisição.

Dessa forma, propõe-se a aquisição de 80 (oitenta) conectores e cabos espirais QD, quantitativo suficiente para atender tanto os equipamentos recentemente adquiridos quanto os já em uso, garantindo padronização, compatibilidade e funcionamento adequado de todos os dispositivos.

A medida visa assegurar a conectividade e a qualidade das comunicações internas e externas realizadas pela CORSA, as quais são essenciais ao desempenho das atividades de regulação da assistência à saúde no âmbito da SESAP/RN.

A opção pela modalidade de dispensa de licitação fundamenta-se na baixa complexidade e no reduzido valor da contratação, conforme os parâmetros estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, bem como na necessidade imediata de aquisição para garantir o uso efetivo dos equipamentos já disponibilizados à coordenadoria.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária, justificada e vantajosa, garantindo o pleno funcionamento dos headsets, a melhoria das condições de trabalho e a continuidade dos serviços de comunicação e regulação desempenhados pela **CORSA/SESAP-RN**.

3. Descrição sugestiva do objeto

Aquisição de **cabos espirais modulares do tipo QD (Quick Disconnect)**, compatíveis com os **headsets corporativos utilizados pela Coordenadoria de Regulação da Assistência - CORSA/SESAP-RN**, visando possibilitar a **conexão adequada dos equipamentos com os telefones fixos corporativos** e demais dispositivos de comunicação.

Os cabos são componentes **essenciais para o funcionamento pleno dos headsets**, assegurando **qualidade de áudio, ergonomia e eficiência nas comunicações internas e externas** realizadas pela coordenadoria, indispensáveis ao desempenho das atividades de regulação da assistência à saúde.

Modelos de Referência: Cabo espiral modular QD - compatível com Headset EncorePro HW520 Plantronics (Microfone Fixo) Cabo espiral modular QD - compatível com Headset EncorePro HW520V Plantronics (Tubo Removível)			
--	--	--	--

3.1. Especificação sugestiva e quantidade			
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	cabos espirais modulares do tipo QD (Quick Disconnect), compatíveis com os headsets EncorePro HW520 Plantronics e Headset EncorePro HW520V Plantronics (Tubo Removível)	1	80

4 - Alinhamento da Demanda	
Com o Plano de Contratações Anual	Item 52 do PCA SESAP 2025, encontrado no PNCP

5 - Exigência da Demanda	
Data em que deve ser disponibilizada	20/12/2025
Grau de prioridade	☐ baixa ☐ média ☒ alta

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento			
Nome	Ana Victoria Andrade de Oliveira		
Cargo/função	ATS	Matrícula	232.372-9
E-mail	anaoliveira@saude.rn.gov.br	Telefone	
Nome	Lindemberg Gomes da Silva		
Cargo/função	ATS	Matrícula	228.272-0
E-mail	lindembergsilva1@hotmail.com	Telefone	
Nome	Dolores do Carmo Pereira Beuttenmuller		
Cargo/função	Diretor de T.I. em substituição legal	Matrícula	198.429-2
E-mail	doloresbeuttenmuller@saude.rn.gov.br	Telefone	



[30 de janeiro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CHANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 10/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37267929** e o código CRC **22C45E2F**.